



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 164, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 159/2022, de 11 de outubro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 118/2024, de 5 de julho de 2024; e o Ofício nº 22/2024 - CCLEC, de 15 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc.

§ 1º Dispensar o docente Tiêgo dos Santos Freitas da composição do NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc.

§ 2º Designar a docente Daniela Faria Florêncio para compor o NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ady Canário de Souza Estevão (Coordenadora do curso);
- II - José Erimar dos Santos;
- III - Francisco Souto de Sousa Júnior;
- IV - Maria Ilidiana Diniz;
- V - Melquisedeque de Oliveira Fernandes; e
- VI - Daniela Faria Florêncio.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 159/2022, de 11 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA